

## ATA CIRCUNSTANCIADA

Aos 13 dias do mês de maio de 2024, se fez presente à Secretaria Municipal da Educação de Solonópole-CE, localizada na Rua Dep. Alfredo Barreira Filho nº 35, Simião Machado, Solonópole-CE, o senhor JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES, portador(a) da carteira de identidade nº 2005099078742 e do CPF nº 048.380.423-10 e o senhor FRANCISCO RICARDO FARIAS DINIZ, portador da carteira de identidade nº 96029052755 e CPF nº 828.865.393-68, ambos representantes da empresa **SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 para a realização da prova de conceito referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico N° 2024.04.03.002.

A empresa supramencionada compareceu no horário agendado e a seguir apresentaremos a conclusão da avaliação da Prova de Conceito:

**a) Instrutores devidamente habilitados e com proficiência nos assuntos;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Instrutores com aparente formação limitada e em número insuficiente;

II - não apresentou declaração de vínculo empregatício dos instrutores.

**b) Plataforma AVA;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Utiliza tecnologia MySQL para banco de dados, na linguagem de programação PHP, em domínio próprio;

II - quanto ao cadastro: pouca clareza na apresentação.

**c) Material didático (apostila) em ambiente virtual;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Não demonstrou organização quanto ao material disposto no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sem uma proposta segura e idealização consolidada.

**d) Disponibilização de equipamentos aos profissionais que irão ministrar aulas presenciais, tais como: Notebook, Pendrive e TV/Projetor;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Não apresentou declaração de compromisso;

II – não demonstrou visualmente qualquer equipamento a ser utilizado em qualquer curso.

**e) Avaliação teórica e virtual para avaliar o aproveitamento dos participantes;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Apresentação vaga, sem clareza.

f) **Emissão dos certificados de participação com controle de autenticidade virtual;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Emissão relativamente fácil e de fácil visualização do botão de validação quando acessado por dispositivo móvel, porém, pelo navegador é pouco intuitivo.

g) **Ficha virtual de reação para avaliação da qualidade dos treinamentos;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Apresentação vaga;

II – Não apresentou modelo pronto e exemplo já utilizado.

h) **Lista virtual de presença de treinamento;**

I – Não apresentou modelo pronto e exemplo já utilizado;

i) **Equipamentos para as atividades práticas;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Não apresentaram declaração;

II – apresentação vaga.

j) **Deslocamento do(s) profissional(is);**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Não apresentaram declaração;

II – apresentação vaga

k) **Hospedagem e alimentação dos profissionais;**

*Observações da Comissão Técnica:*

I - Não apresentaram declaração;

II – apresentação vaga.

l) **Implementação de atividades pedagógicas com utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC);**

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Arquivos avulsos e com integração vaga com o Google Class Room.

m) Suporte educacional e disponibilização de material relacionado as atividades pedagógicas;

*Observações da Comissão Técnica:*

I – Apresentação vaga;

II – limitado a apenas uma pessoa segundo a apresentação;

III - não demonstrou profissional com conhecimento específico por curso.

n) Disponibilização de conteúdo pedagógico em texto, slide, animação, vídeo e imagens em plataforma educacional para utilização pedagógica.

I – não demonstrou a apresentação de tipos diversos de arquivos em formatos diferentes na interface do usuário;

Em anexo a essa ata circunstanciada segue as fotos da referida apresentação.

A empresa supramencionada encontra-se REPROVADA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que passará a ser assinada por mim pela comissão e pelo representante da empresa.

Solonópole-CE, 14 de maio de 2024.

Ana Paula da Silva  
**ANA PAULA DA SILVA**  
Representante Técnica-pedagógica/SME

Maria Dileide de Amorais  
**MARIA DILEIDE DE AMORAES**  
Representante Técnica-pedagógica/SME

Lilian Marineth Almeida Bezerra  
**LILIAN MARINETH ALMEIDA BEZERRA**  
Representante Técnica-pedagógica/SME

Antônio Kenis Pinheiro da Silva  
**ANTONIO KENIS PINHEIRO DA SILVA**  
Representante Técnico-administrativo/SME

Antonio Rafael Pinheiro Dantas  
**ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS**  
Representante Técnico de T.I. /SME

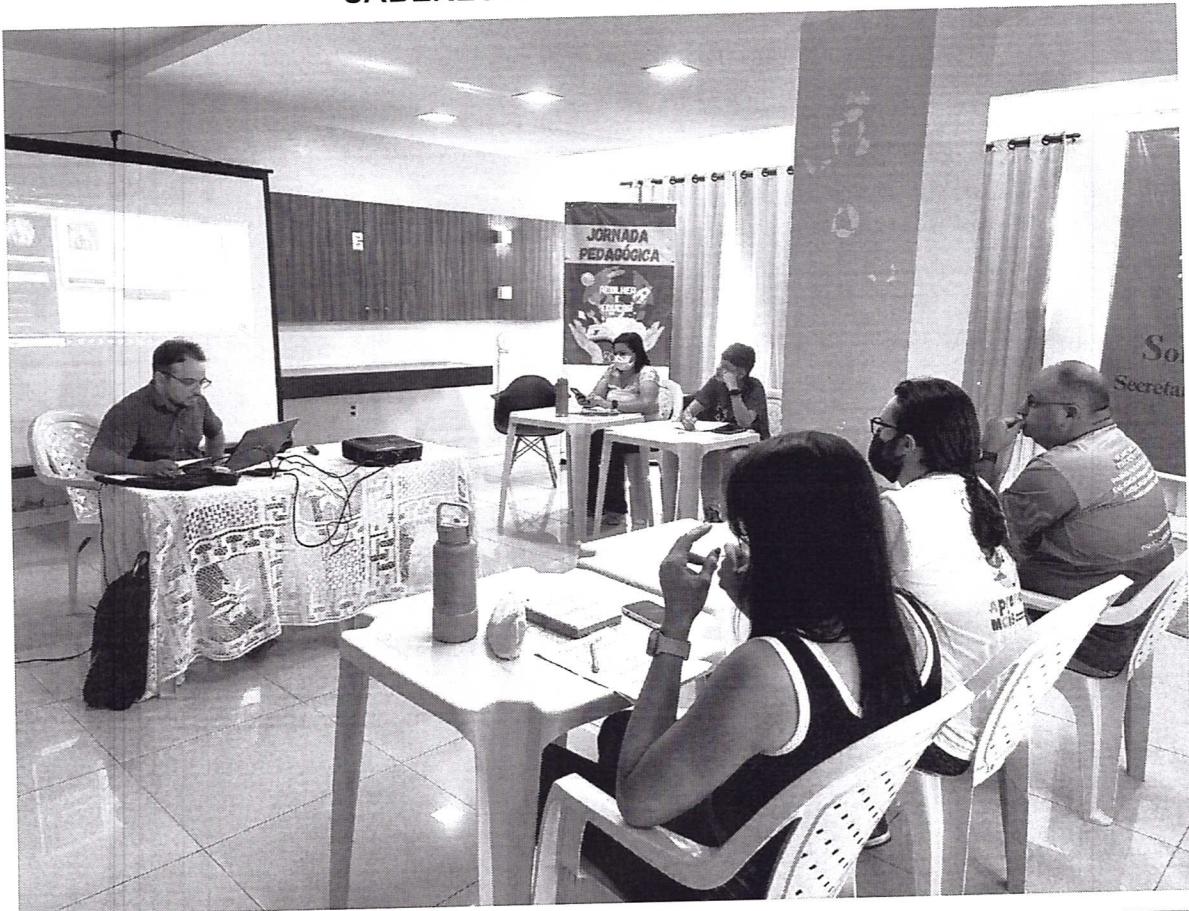


PREFEITURA DE  
**Solonópole**

Secretaria  
da Educação



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PROVA DE CONCEITO  
SABERES EMPREENDIMENTOS**



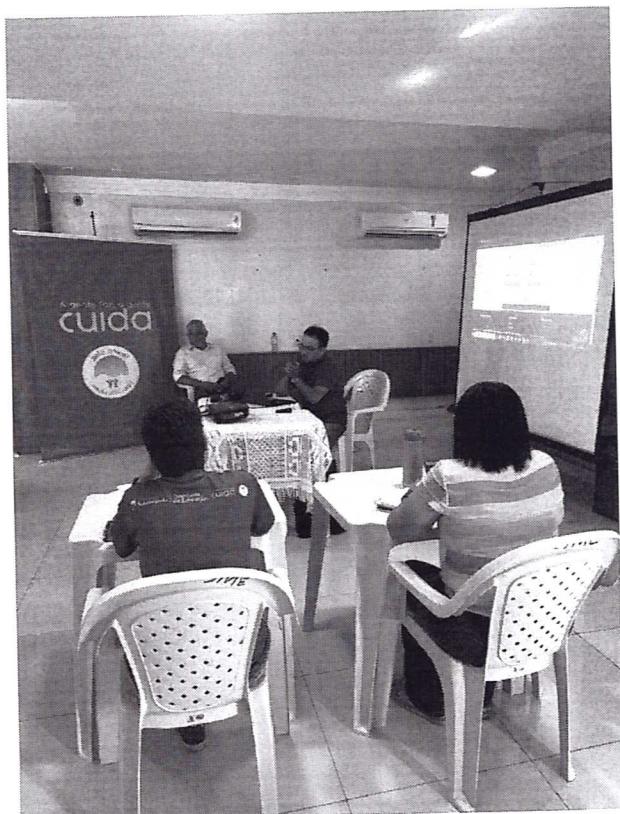
A gente faz, a gente  
**cuida**

Rua Dep. Alfredo Barreira Filho, 35, Simeão Machado, Solonópole – CE, 63.620-000.  
CNPJ: 06.083.395/0001-10 | Fone (88) 3518 1387 | [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**Solonópole**

Secretaria  
da Educação



A gente faz, a gente  
**cuida**

Rua Dep. Alfredo Barreira Filho, 35, Simeão Machado, Solonópole – CE, 63.620-000.  
CNPJ: 06.083.395/0001-10 | Fone (88) 3518 1387 | [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)



Portaria Nº 031/2024/Gab-SME

Solonópole-CE, 23 de abril de 2024.

O Senhor Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de Nomeação do Poder Executivo Municipal de Nº 0090/2023-GAP e a Lei Orgânica do Município de Solonópole-CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Técnica com exclusividade para avaliação da realização da Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.002-PE**, conforme relacionados a seguir:

- I. ANA PAULA DA SILVA
- II. MARIA DILEIDE DE AMORAES
- III. LÍLIAN MARINETH ALMEIDA BEZERRA
- IV. ANTONIO KENIS PINHEIRO DA SILVA
- V. ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS

**Art. 2º** - Fica determinado por este Ato que a Comissão de que trata o caput do **Art. 1º** desta Portaria tem plenos poderes para avaliar os testes do sistema e comprovar se o que se propõe no referido objeto desse pregão se está em consonância com as demandas do município e se atendem ao que versa o Termo de Referência (TR) integrante do supracitado Processo Licitatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

  
**JOSÉ CÉLIO PINHEIRO**

Secretário

Portaria Nº 0090/2023-GAP

A gente faz, a gente  
**CUIDA**  
Rua Dep. Alfredo Barreira Filho, 35, Simeão Machado, Solonópole – CE, 63.620-000.  
CNPJ: 06.083.395/0001-10 | Fone (88) 3518 1387 | [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)